



Domingo, 20 de Abril de 2025

Fiscalização apreende moto com R\$ 55,9 mil em débitos de multas de trânsito na avenida Fernando Corrêa da Costa

Ação voltada à fiscalização de motocicletas resultou na aplicação de 108 autos de infração de trânsito

Operação Lei Seca realizada na noite desta terça-feira (15.4), na avenida Fernando Corrêa da Costa, no bairro São José, em Cuiabá, resultou na apreensão de uma motocicleta com R\$ 55,9 mil em débitos de multas de trânsito. O condutor ainda não possuía Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e circulava com o veículo em nome de outra pessoa.

O veículo, modelo CG 150, ano 2007, contabiliza 229 infrações, das quais 157 são por transitar em velocidade superior à permitida, 61 por avançar sinal vermelho e 11 por infrações diversas.

Além dessa moto, outras 44 foram removidas. A 29ª edição da Operação foi voltada exclusivamente à fiscalização de motocicletas. Ao todo, 108 autos de infração de trânsito foram confeccionados, a maioria por condução sem Carteira Nacional de Habilitação (CNH), por conduzir veículo não licenciado e com sistema de iluminação alterado.

Foram aplicados 226 testes de alcoolemia, mas nesta edição, não houve prisão por embriaguez. Também foram fiscalizados 226 veículos, dos quais 70 foram autuados.



A Operação Lei Seca é realizada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp), sob a coordenação do Gabinete de Gestão Integrada (GGI). Nas ações são empregadas equipes da Polícia Militar, Semob, Delegacia de Trânsito (Deletran) da Polícia Judiciária Civil, Departamento Estadual de Trânsito (Detran), Politec, Corpo de Bombeiros (CBM-MT), Polícia Penal e Sistema Socioeducativo.

As fiscalizações direcionadas a motocicletas buscam reduzir acidentes de trânsito e preservar vidas, diante do número de sinistros envolvendo esse tipo de veículo. Motociclistas estão entre os mais vulneráveis no trânsito, tanto pela exposição física quanto pelas próprias condutas de risco. Portanto, as forças de segurança têm por objetivo coibir irregularidades, reforçar o cumprimento da lei e preservar vidas no trânsito.

Fabiana Mendes | Sesp-MT